



Nove grupos foram identificados como estando em risco de ficarem para trás, com base na revisão dos estudos, grupos focais e workshops com múltiplos parceiros, liderados pela Parceria Nacional LNOB (eng. Leave No One Behind, Não Deixar Ninguém para Trás)<sup>1</sup>:

 <p><b>Indivíduos e grupos em risco de insegurança alimentar e nutricional</b></p>	 <p><b>Raparigas e mulheres em situação de vulnerabilidade social</b></p>	 <p><b>Crianças e adolescentes vulneráveis e em risco</b></p>	 <p><b>Jovens NEET*</b></p> <p><small>*NEET = Não estudam, não trabalham nem frequentam formação profissional</small></p>
 <p><b>Idosos sem rendimentos e sem acesso a cuidados</b></p>	 <p><b>Imigrantes, particularmente oriundos do continente africano</b></p>	 <p><b>Pessoas com deficiência, provenientes de famílias pobres e vulneráveis</b></p>	 <p><b>Presos e demais indivíduos privados de liberdade</b></p>
 <p><b>Minorias por Orientação Sexual e Identidade de Género</b></p>	 <p><b>As populações vivendo em zonas, municípios e ilhas isoladas</b></p>		

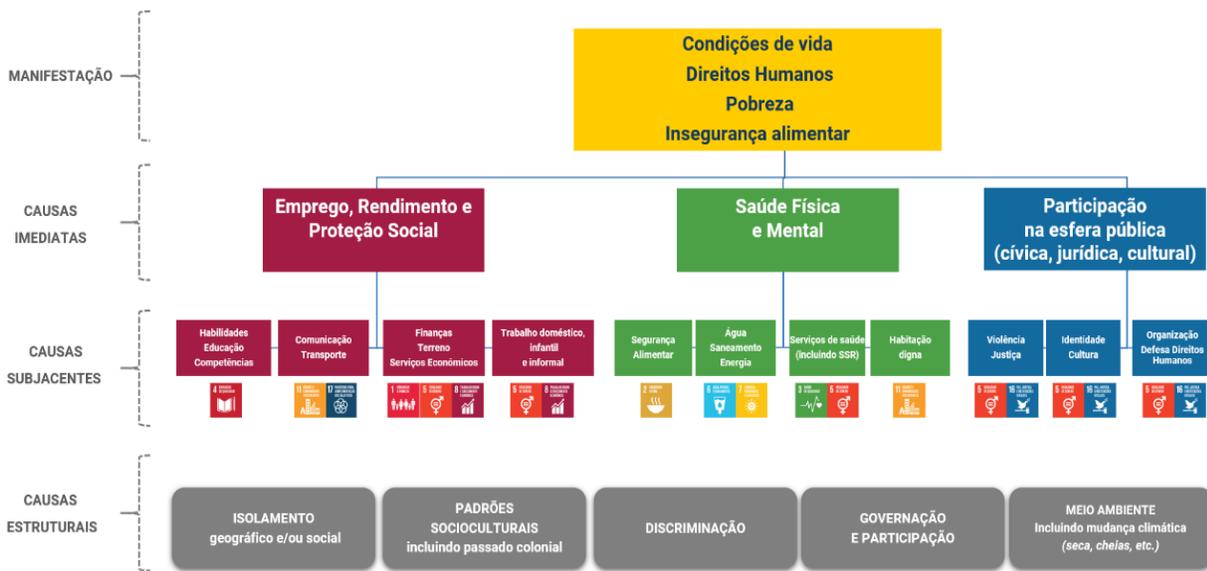
Dentro destes 9 grupos, os subgrupos que vivem na pobreza de rendimentos, especialmente na pobreza extrema, são os grupos em maior risco de serem deixados para trás. Para além da pobreza, estes grupos experimentam condições de vida mais duras, não têm acesso à totalidade dos seus direitos humanos, e sofrem de insegurança alimentar. As causas imediatas da sua exclusão podem ser agrupadas em três causas principais: 1) falta de emprego, rendimento e proteção social; 2) saúde física e mental deficiente; e 3) participação limitada na esfera pública.

<sup>1</sup> Mais informações sobre a parceria e o processo de elaboração no resumo executivo da [Avaliação Não Deixar Ninguém Para Trás, 2021](#)

As causas subjacentes que **limitam o rendimento de alguns indivíduos e grupos**<sup>2</sup> - quer a fonte deste rendimento seja o emprego, a proteção social, ou outras - são limitações no acesso à **Educação**, incluindo a formação técnica e profissional, a **comunicação e a mobilidade**, as **finanças, os serviços fundiários e económicos**, as **boas condições de trabalho**, nomeadamente devido ao trabalho não remunerado, ao trabalho infantil, ou ao trabalho informal e doméstico.

As causas subjacentes que levam a uma **saúde física e/ou mental deficiente** são limitações no acesso à Segurança Alimentar, Água, saneamento e energia, Cuidados de saúde adaptados, Habitação decente.

As causas subjacentes que levam à **participação limitada na esfera pública e ao pleno gozo dos direitos humanos** são limitações no acesso à **Proteção contra a violência e acesso à justiça**, incluindo a exposição à violência em todas as suas formas e a resposta de justiça limitada às vítimas, **Respeito pela própria identidade e cultura, Organização coletiva e defesa dos direitos humanos**.



As **causas de raiz** que provocam as causas subjacentes acima enumeradas são o isolamento geográfico e/ou social, padrões socioculturais (incluindo o passado colonial), discriminação, quadros de governação e participação, fatores ambientais (incluindo o impacto das mudanças climáticas).

É reconhecido que, globalmente, Cabo Verde tem um quadro legal e regulamentar que favorece o respeito dos direitos humanos para todos, bem como a sua inclusão social. Do mesmo modo, a maioria das políticas públicas, tanto económicas como sociais, têm procurado concentrar-se em grupos e pessoas em situações vulneráveis, mitigando os fatores que limitam a igualdade de oportunidades entre as pessoas. Assim, as recomendações da Avaliação "Não Deixar Ninguém Para Trás" centram-se em medidas e ações que permitam a aceleração da implementação de políticas públicas de inclusão política e socioeconómica. Para o efeito, foi organizado um workshop com a Parceria Nacional LNOB, a sociedade civil e indivíduos identificados como estando em risco de ficarem para trás para obter recomendações inclusivas dirigidas às populações vulneráveis.

<sup>2</sup> As causas subjacentes são classificadas pela sua ligação com as causas imediatas, embora possam causar várias causas imediatas. Por exemplo, o trabalho doméstico afeta não só os rendimentos mas também a saúde física e mental e a participação na esfera pública.

Cada uma das **sete principais recomendações apresentadas abaixo foi dividida em dez ações concretas**, que podem ser encontradas na Avaliação LNOB e no seu resumo executivo.

1. Reforçar o sistema estatístico com dados desagregados e atualizados, e consolidar o Sistema Nacional de Planeamento para o tornar mais inclusivo.
2. Reforçar a capacidade a nível do sector para assegurar serviços adequados.
3. Melhorar a coordenação entre instituições e entre níveis de decisão (comunidades, municípios e nacional).
4. Fomentar a colaboração entre entidades públicas, organizações da sociedade civil e empresas do sector privado para a inclusão dos grupos vulneráveis.
5. Acelerar os procedimentos administrativos, legais e judiciais com enfoque naqueles que oferecem uma vantagem comparativa aos grupos mais em risco de serem deixados para trás.
6. Investir nas competências dos subgrupos em maior risco de serem deixados para trás.
7. Melhorar a compreensão da população sobre discriminação, violência e seus impactos.